

MATRÍCULA Nº 26037

IMÓVEL: Apartamento nº 02 do Bloco E2, a ser edificado no Lote nº 05 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, com a área privativa de 46,40m² e a área de uso comum de divisão proporcional de 17,20m², totalizando 63,60m², e a respectiva fração ideal do terreno de 0,005208. **PROPRIETÁRIO:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2 e R.11 da matrícula nº 19.289 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 24 de março de 2021. O Oficial,

Av.1-26037 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. Conforme se vê do R.3, da Av.4, da Av.5, da Av.6, da Av.7, do R.8, da Av.9 e da Av.10 da matrícula nº 19.289 desta Serventia, o direito real de uso do lote mencionado na abertura desta matrícula foi concedido em favor de IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 11.017.355/0001-00, para fins de edificação do empreendimento de interesse social denominado Itapoã Parque, nos termos do 9º Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel, datado de 11 de fevereiro de 2021, e do 1º aditivo ao instrumento particular de transferência de concessão, datado de 17 de novembro de 2020. O direito real de uso não poderá ser dado em garantia, salvo no caso de financiamento tomado pela concessionária perante o agente financeiro para construção das unidades habitacionais.

Dou fé. Sobradinho, 24 de março de 2021. O Oficial,

R.2-26037 - INCORPORAÇÃO. Conforme se vê do R.11 da matrícula nº 19.289 desta Serventia, a unidade autônoma objeto desta matrícula é objeto de incorporação por parte da concessionária IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada na Av.1, nos termos da Lei federal nº 4.591/64. Não foi estipulado prazo de carência. A unidade está enquadrada no âmbito do "Programa Casa Verde Amarela", criado pela Lei federal nº 14.118/2021. Valor global do empreendimento: R\$ 19.623.556,58.

Dou fé. Sobradinho, 24 de março de 2021. O Oficial,

Av.3-26037 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme se vê da Av.12 da matrícula nº 19.289 desta Serventia, a incorporação de que trata o R.2 supra foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos arts. 31-A e 31-B da Lei federal nº 4.591/64.

Dou fé. Sobradinho, 24 de março de 2021. O Oficial,

R.4-26037 - HIPOTECA. DEVEDORA: IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na Av.1. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula, neste ato representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB-DF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.335.575/0001-30. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **CONSTRUTORA:** JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 06.056.990/0001-66. **FIADORES:** JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, já

qualificada; JCVG PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.169.690/0001-68; e ANA MARIA BAÊTA VALADARES GONTIJO, brasileira, casada, empresária, RG nº 132.530 SSP-DF, CPF nº 855.154.341-53, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário datado de 27 de setembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 17.611.803,95, cujo desembolso será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras. **PRAZO TOTAL EM MESES:** 24 meses de construção/legalização e 24 meses de amortização. Juros nominais de 8% ao ano. **GARANTIA:** Hipoteca em 1º lugar do terreno e dos 192 futuros apartamentos que integram o empreendimento. Ficam aqui arquivadas a Certidão Negativa do GDF nº 310-13.298.640/2021, a Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0C8F.801A.5BC2.E92C, com efeito de negativa, e a Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0042.DD8A.2B65.8125, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 01 de outubro de 2021. O Oficial,

Av.5-26037 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, constante do instrumento particular datado de 23 de novembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.4 supra.

Dou fé. Sobradinho, 13 de dezembro de 2021. O Oficial,

Av.6-26037 - CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. De acordo com autorização do DISTRITO FEDERAL e da firma IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, constante do instrumento particular datado de 23 de novembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, fica cancelada, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, a concessão de direito real de uso de que trata a Av.1 supra.

Dou fé. Sobradinho, 13 de dezembro de 2021. O Oficial,

R.7-26037 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: DISTRITO FEDERAL, já qualificado na abertura desta matrícula, neste ato representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB-DF, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 09.335.575/0001-30. **ADQUIRENTE:** MARIA ELISANGELA DE CARVALHO FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar em escritório, CNH nº 00041899733 DETRAN-DF, CPF nº 785.975.791-53, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 23 de novembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à aquisição do imóvel é R\$ 127.453,18, composto pela integralização dos seguintes valores: Valor do financiamento, R\$ 80.272,90; Valor dos recursos próprios, R\$ 0,00; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 9.611,28; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$ 37.569,00. **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** R\$ 2.593,14. A transmissão foi declarada isenta do ITBI, conforme Ato Declaratório nº 3421/2021, publicado em 06 de dezembro de 2021. O transmitente declarou que

o imóvel se encontra lançado em seu ativo circulante e que não faz nem fez parte do seu ativo permanente. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 373-15.102.201/2021.

Dou fé. Sobradinho, 13 de dezembro de 2021. O Oficial,

R.8-26037 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: MARIA ELISANGELA DE CARVALHO FERREIRA, já qualificada no R.7. **INCORPORADORA:** IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada no R.2. **CONSTRUTORA E FIADORA:** JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, já qualificada no R.4. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 23 de novembro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 80.272,90. O prazo de construção/legalização é 09 de outubro de 2023. O prazo de amortização é de 360 meses, vencendo-se a primeira prestação em 24 de dezembro de 2021, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 4,50% ao ano. Consta do título que é de 30 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 127.453,18. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 373-15.102.201/2021.

Dou fé. Sobradinho, 13 de dezembro de 2021. O Oficial,

Av.9-26037 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com Protocolo nº 202208.0912.02290559-IA-350 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 09 de agosto de 2022 pela 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, documento este que fica aqui arquivado, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARIA ELISANGELA DE CARVALHO FERREIRA, já qualificada no R.7, conforme decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista nº 0001800-50.2000.5.10.0005, movida por WALLACE SILVA FERNANDES.

Dou fé. Sobradinho, 16 de agosto de 2022. O Oficial,

Av.10-26037 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição datada de 11 de julho de 2024, acompanhada da Carta de Habite-se nº 990/2024, Retificada pela Carta nº 1023/2024 datada de 10 de julho de 2024, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 90.007.94997/75-001, emitida em 10 de julho de 2024, documentos estes que ficam aqui arquivados, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula.

Dou fé. Sobradinho, 12 de julho de 2024. O Oficial,

Av.11-26037 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com instrumento particular datado de 11 de julho de 2024, do qual fica uma via aqui arquivada, foi instituído o condomínio do prédio residencial edificado no lote de terreno mencionado na abertura desta matrícula, do qual faz parte esta unidade autônoma, nos termos do R.18 da matrícula nº 19.289. A respectiva convenção de condomínio foi registrada sob o nº 1.257 no Livro nº 03 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 12 de julho de 2024. O Oficial,

Av.12-26037 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento datado de 26 de novembro de 2025, prenotado nesta Serventia em 28 de novembro de 2025, a devedora fiduciante foi constituído em mora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Conforme requerimento datado de 08 de junho de 2026, que fica aqui arquivado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A fiduciária deve promover público leilão para a alienação do imóvel, de acordo com o art. 27 do referido diploma legal. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 136.206,98 dado pela avaliação da Secretaria de Economia. Ficam aqui arquivadas a guia nº 01/06/2026/944/000029-0 do ITBI e a Certidão Positiva do GDF nº 163-11.197.354/2026, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 17 de julho de 2026. O Oficial,

Av.13-26037 - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 440-AQ do Provimento nº 149/2023 do Corregedor Nacional de Justiça (Código Nacional de Normas), para fazer constar na matrícula o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 021162.2.0026037-93 e a inscrição do imóvel na Secretaria de Economia do Distrito Federal nº 5.349.223-4.

Dou fé. Sobradinho, 17 de julho de 2026. O Oficial,
